



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Vilmar Resende  
\* RUA Bahia, 496, FDS, BRASIL, 38.400-662, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 18417/2019

Aprovado em: 06-06-2019

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

para que libere o estacionamento dos dois lados na faixa ao lado do colégio Marista e do outro lado também durante a entrada e saída dos alunos tanto no período da manhã quanto no período da tarde.

AVENIDA ÁFRICA, 1140, TIBERY, 38.405-096, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Nos horários de pico ou seja, na entrada e saída dos alunos nos dois períodos, torna-se impossível a parada em apenas um dos lados, pois formará enormes filas de veículos com uma demora que atrasará a entrada do ano e dificultará para os pais chegarem a tempo no trabalho, por estes motivos é que solicitamos a liberação de estacionamento de ambos os lados da avenida.

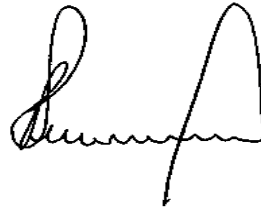
- IMAGENS -



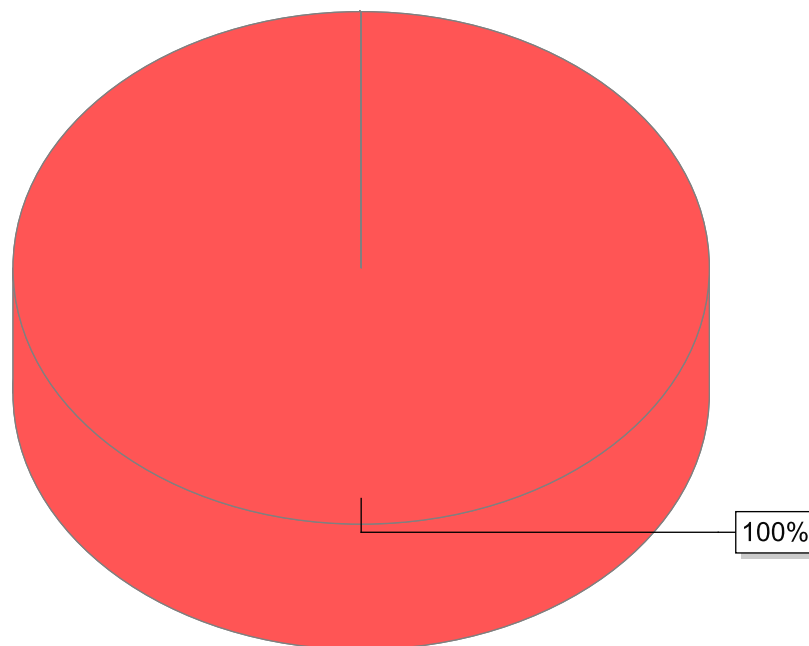
Foto ilustrativa - internet

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 6 de junho de 2019



**Ver. Vilmar Resende**



● Ver. Vilmar Resende

Nome	Quantidade
Ver. Vilmar Resende	1
<b>Total</b>	<b>1</b>